

que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de São Félix do Xingú/PA, de custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1507300	SÃO FELIX DO XINGU	195717	R\$ 1.800.000,00	Portaria GM/MS 544, de 3 de maio de 2023

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção. Proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Considerando o ofício GAB/SMS Redenção nº 047/2024 que solicita aprovação “ad referendum” de resolução da Comissão Intergestores Bipartite referente às propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade em saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve :

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a proposta cadastrada pelo Município de Redenção/PA, de custeio da atenção especializada de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme quadro baixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)	INCREMENTO CUSTEIO DA AT. ESPECIALIZADA - MAC
1506138	REDENÇÃO	197996	R\$ 3.400.000,00	Portaria GM/MS 544, de 3 de maio de 2023

Art. 2º - Considerar nos termos da Portaria GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1038564

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 014 de 31/01/2024, publicada no D.O.E. nº 35.702 de 02/02/2024, que concedeu Licença Prêmio a servidora ALBANICE MAGALHAES CONCEIÇÃO, matrícula nº 5136954-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO.

Onde se lê: período de 11/03/2024 a 10/05/2024.

Leia-se: período de 11/03/2024 a 09/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1038732

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 165 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO, Matrícula 5146577-1, Cargo FARMACEUTICO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2024 A 30.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1038858

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA CLAUDIA MASCOTE MONTEIRO, Matrícula 54191400-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2008 A 18.08.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1038945

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DALBA MENDONÇA DA SILVA, Matrícula 83607-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.06.2010 A 21.06.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.04.2024 A 04.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1038930

PORTARIA Nº. 168 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) GUTEMBERG ATAIDE SOBRINHO, Matrícula 57207897-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.2009 A 28.02.2012.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.04.2024 a 01.06.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.02.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1038971

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JANE HERCÍLIA NERES DURANS, Matrícula 5177340-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO CAPS GRÃO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.2008 A 02.03.2011.